ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-10-20	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.10.20 22:41:29 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 338 / XIV (2 .ª)

Assunto: Reforço de Comboios e de Medidas e Meios Anti Covid19 na Linha do Norte

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Eixo Ferroviário Norte-Sul é hoje o principal eixo de transporte de passageiros que integra a Linha do Norte e que liga as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Esta via ferroviária transporta atualmente a maior parte dos passageiros ferroviários, e em número muito elevado sobretudo entre o Entroncamento e Lisboa.

Como saberá, existem novas variáveis que estão a afetar fortemente o transporte de passageiros nesta via e percursos, e que temos obrigatoriamente de considerar por questões essenciais de saúde pública, de segurança e económicas.

Recordamos o aumento significativo de passageiros por via do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes, algo que há muito o PSD reclamava sobretudo nesta região, mas também graças à cada vez mais frequente mudança de residência de pessoas da área metropolitana de Lisboa para norte (incluindo da margem sul), em busca de condições de vida mais económicas, mais seguras e de melhor qualidade de vida.

Por outro lado, a retoma da atividade, após o período de confinamento e a diluição progressiva do teletrabalho tem aumentado também o número de passageiros na ligação entre o Tomar, Entroncamento e Lisboa.

Ora, se as condições e o número de carruagens existentes nestas ligações ferroviárias já eram escassos face ao elevado número de passageiros, e não tendo havido qualquer aumento de número de carruagens e comboios nos últimos meses, as regras de distanciamento social e as recomendações entretanto feitas pela DGS tornam-se impossíveis de cumprir aumentando os riscos para todos os passageiros.

Por estas razões, a Assembleia Municipal do Entroncamento aprovou por unanimidade, após proposta dos autarcas do PSD, uma moção que subscrevemos e que contem um conjunto de recomendações que deste modo fazemos chegar ao Governo e em particular ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, tais como:

- O reforço das circulações (frequência, número de composições e ajustamento de horários), sobretudo, entre Entroncamento e Lisboa nas horas de ponta;
- O reforço da limpeza e desinfeção dos comboios;
- O reforço dos dispensadores de álcool gel e outros equipamentos de desinfeção e proteção individual nas estações ferroviárias;

- A melhoria dos circuitos de circulação de passageiros nas estações e acessos aos transportes públicos;
- O reforço dos meios e das iniciativas de controlo do cumprimento das normas de proteção nos transportes públicos;
- O reforço dos meios e iniciativas de informação e sensibilização.

Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, o(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio questionar S. Exa. Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e Habitação por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Pretende o Governo reforçar o número de comboios e carruagens na Linha do Norte de modo a permitir assegurar o distanciamento social dos passageiros e o cumprimento das restantes recomendações da Direção Geral de Saúde?

1. Pretende o Governo reforçar o número de comboios e carruagens na Linha do Norte de modo a permitir assegurar o distanciamento social dos passageiros e o cumprimento das restantes recomendações da Direção Geral de Saúde?

2. Pretende o Governo criar condições para reforçar a limpeza e as condições de higiene dos comboios e das respetivas estações?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2020

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.